

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
ÓRGÃO SOLICITANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.”

Observando a necessidade de interesse público de fortalecer, capacitar e trabalhar informações que venham a minimizar os entraves dos gestores e suas equipes na prestação de serviços aos seus municípios e na otimização dos escassos recursos que dispõe para o bem-estar da população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA ALECE 2024, conforme descrito no Plano de Contratações Anuais da Coordenadoria de Comunicação Social 2024, através do código material 979 que abrange apoios culturais diversos.

Código do Material: 979 – Apoios Culturais Diversos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- Executar o projeto e aplicar os recursos financeiros combinados exclusivamente nos termos do seu objeto;
- Estar adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do parágrafo 3º do art. 6º da Lei 16.142/16. Oferecer para a Contratante as seguintes contrapartidas institucionais e mercadológicas:
- Inserir a logomarca da ALECE no material promocional e de divulgação do Projeto, de acordo com a contrapartida informada pela Patrocinada;
- Inserir a logomarca da ALECE no site da Patrocinada, se houver, observando as limitações previstas no período eleitoral.
- Citar a Patrocinadora em entrevistas e em releases quando da divulgação do Projeto nos órgãos de imprensa;
- Ceder o direito de uso de imagem do projeto, sem qualquer ônus, em campanhas de divulgação institucional da Patrocinadora, inclusive em seu site na internet.
- Enviar uma cópia de todo o material de divulgação informado no projeto à Patrocinadora anexo à Prestação de Contas, como forma de comprovação da contrapartida;
- Prestar contas a Patrocinadora, com a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e contrapartidas, nos termos do Art. 8º da Lei nº 16.142, de 16 de dezembro de 2016;
- Quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da Patrocinada;
- Manter os documentos originais comprobatórios das despesas conservados em arquivo à disposição da ALECE e órgãos de controle, pelo prazo de 05 anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas do Estado, findo o qual poderão ser destinados aos fins determinados pela Patrocinada;
- A patrocinada não poderá utilizar mão de obra escrava e nem se valer de trabalho infantil;
- É vedado a Patrocinada associar o evento ao nome de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no §1º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- A Patrocinada deverá observar, durante todo o período de execução do contrato, as medidas de prevenção contra acidentes de trabalho e normas de higiene necessárias, exigidas em lei, que possam ocasionar danos ou prejuízos aos realizadores e envolvidos no Projeto;
- A Patrocinada manterá a regularidade fiscal no que tange a quaisquer tributos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

O quantitativo foi dimensionado tomando por base o quantitativo para que se pudesse dar seguimento na execução do projeto.



CENTRAL DE CONTRATAÇÕES		
PROJETO SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Serviço de CURADORIA E APRESENTADORES com profissionais especializados, formatação das programações de acordo com o cenário e a necessidade do mercado	Serviço	01
Serviço de ASSESSORIA, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO e produção com equipe de profissionais especializados para condução das atividades do Seminário	Serviço	01
Serviço de PRODUÇÃO DE FILMAGEM, SPOT, VT com captação de imagens, internet, locação de equipamentos necessários para palestrantes e equipe	Serviço	01
Serviço de consultoria, mediador das palestras, articulação e mobilização durante 02 meses	Serviço	01
Serviço de ALIMENTAÇÃO	Serviço	01
CACHÊ PALESTRANTES	Serviço	02
Serviço de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE BOX STRUSS para sinalização	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. (alternativas possíveis)

O projeto XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2024 oportuniza a capacitação de gestores públicos em todo o Estado do Ceará e das outras regiões do Brasil, debatendo visões modernas, inovações, temas que envolvem a sustentabilidade, o meio ambiente e a governança, abordando temáticas de Controle Interno, Ouvidoria, Finanças Públicas, Previdência, Educação, Saúde, Obras, Pessoal e propriamente para a transição governamental. Sendo um projeto de extrema singularidade, com objeto exclusivo da INSTITUIÇÃO PRÁTICA EVENTOS LTDA, se tratando portanto de única alternativa possível para atingir o objetivo desejado para suprir a necessidade levantada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo total do apoio financeiro é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme necessidade orçamentária referencial para execução do projeto, levando em consideração os itens, serviços e quantitativos que serão utilizados e os valores utilizados nas edições anteriores de projeto com mesmo segmento de objeto celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Prática Eventos Ltda.

PROJETO XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ		
	2023	2024
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O XII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2024, alicerçado na conquista de um legado de onze edições realizadas, se reinventa e mergulha no cenário de ofertas de uma vitrine de oportunidades em um ano decisivo, marcado por eleições. Tendo como foco contribuir nas questões relacionadas à gestão pública, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, transparência, participação popular, inovação e outros temas de interesse público, o mais importante Seminário das regiões Norte e Nordeste do país se propõe a trabalhar informações que venham a minimizar os entraves dos gestores e suas equipes na prestação de serviços aos seus municípios e na otimização dos escassos recursos que dispõe para o bem-estar da população. Para isso, definimos como tema: **GOVERNANÇA DIGITAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E MELHORES PRÁTICAS**, onde apresentaremos uma rica programação para capacitar, transferir conhecimentos, apresentar inovações e contribuir para que todos possam enfrentar desafios e aprimorar a prestação de serviços públicos.

O evento será realizado em 02 dias, com Solenidade de Abertura, 01 palestra magna, 01 painel Institucional, 04 painéis com temas diversificados, 17 palestras, 02 cases, 01 Momento TCE – Sustentabilidade, 01 Momento TCE - Ouvidoria, apresentação de 02 cases, além da feira de produtos e serviços.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução eleita não é divisível, por tratar-se de conjunto de produto audiovisual produzido e de propriedade da INSTITUIÇÃO PRÁTICA EVENTOS LTDA, sendo técnica e economicamente inviável a divisão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

- Proporcionar janelas de oportunidades ante os desafios de encontrar novos caminhos para a transição governamental;
- Compartilhar o rico e denso conteúdo que categoriza o Seminário Prefeitos num patamar de destaque no rol de eventos de primeira linha com foco na administração pública;
- Proporcionar aos participantes um cenário apropriado para a geração de intercâmbio de oportunidades, informações e ferramentas práticas para implementar projetos e melhorar a gestão pública;
- Promover aos participantes a oportunidade de compartilhar conhecimentos e experiências, bem como aprender com outros especialistas e líderes do setor público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, porquanto os serviços que se pretende contratar serão prestados nas instalações ora existentes.

A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários, como: elaboração de edital, existência de recursos financeiros, análise jurídica, etc.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Otimização de recursos materiais (destacando-se a diminuição do consumo de papel e financeiros - redução do investimento no espaço físico e na compra de livros impressos). Ademais, trata-se de fornecimento de serviços digitais, não gerando impacto nos recursos naturais.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1 MAPA DE RISCO

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Falta de orçamento/ Contratação não autorizada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Restrição de acesso ao conhecimento	
Ação Preventiva:	Apontamento de previsão orçamentária prévio
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Execução de acordo com item do PCA 2024
Responsável:	Gestor do Contrato

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Empresa não cumprir com a contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Conteúdo não disponibilizado aos usuários	
Ação Preventiva:	Consulta em registros públicos que atestem a idoneidade da empresa
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Vedação de novas parcerias com o órgão
Responsável:	Gestor do Contrato

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação do patrocínio do projeto "XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2024" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza - CE, 27 de Maio de 2024.

Aprovado:

Lídia Giselle de Souza Dutra

Coordenadora de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

